

Art. 2º Os proventos correspondentes à presente aposentadoria serão fixados oportunamente pelo OstrasPrev, em estrita observância à legislação previdenciária aplicável e demais disposições regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 24 de Outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 083/2025

O PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005 e o que consta no processo administrativo nº 25395/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de 01 de Novembro de 2025, à ANDRE LUIZ DE CASTRO LOUBACK, matr. nº. 2242-0 Auxiliar Administrativo, nível 05, faixa 09, do quadro de pessoal geral, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 19/01/1998, no regime estatutário, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com fundamento no art. 3º da EC nº 047/2005 – regra de transição - e art. 23 da LM nº 957/05, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Os proventos correspondentes à presente aposentadoria serão fixados oportunamente pelo OstrasPrev, em estrita observância à legislação previdenciária aplicável e demais disposições regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 24 de Outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 084/2025

O PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005 e o que consta no processo administrativo nº 24017/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2025, à GILCINETE DA CUNHA MEDEIROS MARTINS, matr. nº. 4186-6, cargo Professor I, nível 04, faixa 08, do quadro de pessoal de magistério, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 11/04/2002, no regime estatutário, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com fundamento no art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição - c/c § 5º do art. 40 da CF/88, redação anterior à EC nº 103/2019, e art. 22 c/c com o art. 17 da LM nº 957/2005, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Os proventos correspondentes à presente aposentadoria serão fixados oportunamente pelo OstrasPrev, em estrita observância à legislação previdenciária aplicável e demais disposições regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 24 de Outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 085/2025

O PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005 e o que consta no processo administrativo nº 31747/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2025, à DENIZE MOREIRA DE AZEVEDO BERTIN, matr. nº. 4202-1, Agente Administrativo, nível 04, faixa 08, do quadro de pessoal geral, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 03/05/2002, no regime estatutário, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com fundamento no art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição - e art. 22 da LM nº 957/2005, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Os proventos correspondentes à presente aposentadoria serão fixados oportunamente pelo OstrasPrev, em estrita observância à legislação previdenciária aplicável e demais disposições regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 24 de Outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 086/2025

O PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005 e o que consta no processo administrativo nº 20833/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2025, à FATIMA MARIA DOS SANTOS LAPA, matr. nº. 3378-2, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 03, faixa 09, do quadro de pessoal geral, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 13/04/2000, no regime estatutário, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com fundamento no art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição - e art. 22 da LM nº 957/2005, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Os proventos correspondentes à presente aposentadoria serão fixados oportunamente pelo OstrasPrev, em estrita observância à legislação previdenciária aplicável e demais disposições regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 24 de Outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 087/2025

Nomeia Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29/10/2025 a cidadã FABIANNI MUSSI DE ARAÚJO, CPF 138.xxx.xxx-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação no OSTRASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 29/10/2025.

Rio das Ostras, 24 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2025IS

NOTA DE EMPENHO Nº: 539/2025

EMISSÃO: 22/10/2025

PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para disponibilização dos direitos de uso da solução oficial whatsapp business platform, com suporte técnico, gerenciamento da api oficial, hospedagem em nuvem e funcionalidades integradas, com o objetivo de ampliar e modernizar os canais de comunicação institucional do OSTRASPREV.

VALOR TOTAL: R\$ 7.697,06

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 / 33.90.40.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. IX, art. 75, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 508/2025

EMISSÃO: 10/10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2024IS

TERMO ADITIVO: nº 05

CONTRATO: 09/2020

PARTES: OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA E EMPRESA DVALONI CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de consultoria atuarial, para atender as necessidades do OSTRASPREV por um período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 6.396,59

VALOR TOTAL: R\$ 76.759,08

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2151 – 3.3.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 e § 4º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.